
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 919/2019

Dispõe sobre denominação de rua na cidade de Ouro Branco-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Miguel Pedro de Figueiredo – Miguelzinho Rezador**, o logradouro localizado em paralelo com a Rua Valentim Lopes e em confluência com as ruas Ana Brito de Figueiredo e Firmo Lopes, próximo ao edifício da Delegacia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, nesta cidade, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a confecção da placa de denominação da supramencionada rua ficam por conta de dotação orçamentária própria.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 23 de abril de 2019, 113º da Fundação e 65º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:155F0BF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2019. Edição 2004
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>